

EDUARDO ATIQUE

Secretário

Lei 368

4 Dispõe sobre concessão de auxílio de NCR/300.00 - obs.
cola normal e Guásio Estadual de Juazeira e das outras
providências.

4 Câmara Municipal de Juazeira.
Em sessão Ordinária de dia 16

de Novembro de 1967, Or-
euta e em Decreto Munici-
cipal, promulgada seguinte

Artigo 1º. - Para conceder
do um auxílio extraordinário de R\$ 300.00
(Trezentos e sessenta e seis mil e 000) à Escola Normal
e Ginásio Estadual de Juazeiro, destinada
a custear parte das despesas com a ex-
ecução didática e quarta série do cur-
so ginasial.

Artigo 2º. - Para o comen-
tar das despesas desta Lei, fica aberto na Con-
tadoria Municipal, um crédito es-
pecial de R\$ 300.00 (Trezentos e sessenta e seis mil e 000), que será aberto com o cancela-
mento parcial da seguinte verba
do Orçamento Vigente:

20. - Prefeitura

25 - Saúde e Educação

3000.61. Despesas Correntes

3100.61. Despesas de Exercício

3110.61. Pessoal

3111.61. Pessoal Civil

Vencimentos dos professores. R\$ 300.00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de Novembro de 1967
Eduardo Atique

Publicado e registrado nesta Secretaria na seguinte data
Eduardo Atique
Secretário